

ANEXO VI

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO



Nome do Proponente: Chris Notini Limp Produções - ME

CNPJ: 21.310.391/0001-10

Título do Projeto: " TEMPO DE DELICADEZA" - 100 ANOS DA CANTORA ELIZETH CARDOSO

Motivo para o recurso: Não apresentou autenticação do requerimento de empresário, item 3.12

Ao Delca,

Venho por meio deste informar que o documento enviado para o Edital referido, foi o mesmo documento enviado para o EDITAL DE CONCURSO Nº 02/2019 SEGUNDA SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.052/19, que solicitava também a autenticação dos documentos no item 3.13. "Toda documentação deverá ser apresentada mediante cópia autenticada, que poderá ser realizada por Cartório ou mediante conferência realizada por servidor do DELCA ou do IMCE antes do ato da inscrição". O Projeto Dia da Mulher, não só foi habilitado, como foi contemplado e executado. Tal afirmativa pode ser confirmada solicitando o Processo 7845/2020 para o Instituto Municipal de Cultura. Segue em anexo homologação do Diário Oficial do dia 30/12/2019.

Ressalvo também que quando o Projeto impresso foi entregue ao IMCE, foram feitas autenticações em outros documentos exigidos, o que não haveria nenhum impedimento para autenticar o documento em questão.

Segue em anexo o Requerimento de Empresário com a certificação feita em 10/03/2015 da Junta Comercial do Rio de Janeiro que tem autenticidade digital, conforme publicado do DOERJ de 19/04/2013, que a partir da referida data, a Chancela Digital como instrumento virtual de autenticação de todos os processos da JUCERJA, que atualmente são processados pelo nosso sistema GED. (Gestão Eletrônica de Documentos) Amparo Normativo: Deliberação JUCERJA nº74/2014.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente para efeitos legais.

Petrópolis, 09 / 12 / 2020

A handwritten signature in blue ink, reading "Christiana Notini Limp", written over a horizontal line.

Christiana Notini Limp

CPF: 062.230.926-95

6